

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 15811/2008

Pelo despacho n.º 18 871/2007, de 27 de Julho, foi criado um grupo de trabalho para a reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, doravante designado grupo de trabalho.

O grupo de trabalho visa assegurar o estudo das questões militares, económicas, industriais, jurídicas e sociais associadas à concretização da reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, bem como à definição do modelo concreto a que a mesma deverá obedecer e à preparação dos respectivos projectos de suportes legais e contratuais, tendo em conta critérios de eficiência e eficácia e uma adequada relação custo-benefício.

Nos termos do n.º 3 do mesmo despacho o mandato do grupo de trabalho deveria terminar no dia 28 de Fevereiro de 2008.

Tendo em conta o número de visitas necessárias no terreno, bem como os múltiplos interlocutores que é necessário articular, torna-se evidente que o prazo originalmente fixado para a conclusão do trabalho em causa se revelou insuficiente.

Importa, ainda, ter presente a elevada complexidade das questões em presença.

De notar que foram já realizadas todas as actividades de campo, com visitas às várias instalações.

Tal permite, aliás, que estejam já elaborados os documentos essenciais, que corporizam a sedimentação do trabalho realizado até ao momento. Importa, contudo, criar condições para que se possam concluir com sucesso os trabalhos de preparação da fase de implementação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É prorrogado até dia 31 de Outubro de 2008 o mandato do grupo de trabalho para a reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

2 — Mantêm-se, no demais, em vigor, as disposições constantes do despacho conjunto n.º 18 871/2007, de 27 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

4 — A prorrogação do mandato nos termos previstos no n.º 1 do presente despacho não implica a realização de qualquer despesa adicional.

19 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 15812/2008

Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 20 343/2007, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, n.º 172, 2.ª Série, de 7 de Setembro de 2007, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso na categoria de guarda da carreira do corpo da guarda prisional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

4 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Serviços Prisionais, *Rui Sá Gomes*.

ANEXO

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso, na categoria de guarda da carreira do corpo da guarda prisional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Guarda do Corpo da Guarda Prisional

1 — Língua portuguesa — expressão verbal, compreensão do texto e composição;

- 2 — Raciocínio lógico;
 - 3 — Direitos humanos;
 - 4 — Deontologia do Serviço Público;
 - 5 — Atribuições e competências da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;
 - 6 — Competências e deveres do pessoal do corpo da guarda prisional.
- A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho (extracto) n.º 15813/2008

Pelo despacho conjunto n.º 771/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, foram nomeados os representantes de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola [FIDA (IFAD)], designadamente o governador e o governador suplente.

Tendo sido solicitada pelo actual governador, Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, a sua substituição no exercício do referido cargo, importa proceder, desde já, à designação de novo representante.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 206-A/90, de 26 de Junho:

1 — É nomeado o licenciado José António de Sousa Canha como governador de Portugal no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola.

2 — A presente nomeação não confere o direito a qualquer remuneração, sendo as despesas inerentes ao exercício do cargo suportadas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.)

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 15814/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 3.º e dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o conselheiro de embaixada Luís Filipe Melo e Faro Ramos.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15815/2008

Por despacho de 26 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de comunicações, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 279278, sargento-ajudante ETC Manuel Francisco Conejo Filipe (no

quadro), a contar de 13 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção na situação de adido ao quadro, o 278878, sargento-chefe ETC Luís Manuel Pacheco Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 278878, sargento-chefe ETC Luís Manuel Pacheco Ferreira.

26 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15816/2008

Por despacho de 26 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 279078, sargento-ajudante ETS António Manuel Cardoso do Nascimento (no quadro), a contar de 19 de Abril de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 1469, sargento-chefe ETC José Eduardo Pereira dos Santos Rosário.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 279278, sargento-chefe ETC Manuel Francisco Conejo Filipe.

26 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15817/2008

Por despacho de 27 de Maio de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9311206, primeiro-grumete OP RC Tiago André Antunes Monteiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313006, segundo-marinheiro OP RC Luis Rafael Sebastião Soares e à direita do 9300706, segundo-marinheiro OP RC Susana Luísa Barbosa da Silva.

27 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15818/2008

Que, por despacho do chefe da RPM/DARH, de 22ABR08, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO03, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea c), do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 07728402 — Ana Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 020 — MORT NIM 13020002 — Sérgio Luís, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 020 — MORT NIM 03069402 — José Rodrigues, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 031 — atirador NIM 03592199 — Sérgio Jesus, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 110 — AA BF REB NIM 12375500 — Celso Teixeira, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 620 — cozinheiro NIM 17375901 — Inácio Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 620 — cozinheiro NIM 03338397 — Bruno Fernandes, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 17708599 — Flávio Nunes, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 04046002 — Sílvio Cró, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 00612700 — Túlio Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 713 — MEC ARM LIG NIM 04638801 — Nélio Parreira, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 263 — PE NIM 02750802 — Bruno Prioste, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 263 — PE NIM 05002904 — Rúben Gonçalves, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 263 — PE NIM 02090804 — Telmo Silva, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 437 — OP TT NIM 07238999 — Rúben Vieira, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 439 — MEC RAD MONT NIM 16437500 — Filipe Luz, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 461 — músico NIM 04247103 — Eugénio Fragueiro, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 501 — socorrista NIM 01698295 — Maria Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 606 — REAB VIV NIM 11888599 — Bruno Mendes, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 607 — OP REAB VIV NIM 11718001 — Maurício Freitas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 607 — OP REAB VIV NIM 09357900 — José Sousa, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 620 — cozinheiro NIM 19395101 — Valdo Camacho, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 07473698 — Hugo Barradas, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 672 — CAR NIM 16747798 — Décio Quintal, antiguidade desde 11FEV08

Segundo-cabo graduado RC 437 — OP TT NIM 03867301 — Sérgio Rodrigues, antiguidade desde 11FEV08

22 de Abril de 2008. — O Chefe da RPM em regime de substituição, *Nuno Correia Neves*, TCOR INF.

Portaria n.º 563/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho. Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto. É promovido no quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 564/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 19072892, Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.